CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-YCNI-L0TO-64BX-5XJX

A C Ó R D Ã O

TC-024408.989.24-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda.

Objeto: Implantação e operação de conjunto de serviços relativos à manutenção da limpeza, de vias públicas, coleta, tratamento, transporte e destino final de resíduos sólidos e serviços correlatos no Município.

Responsável: Kátia Regina Penteado Casemiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/11/24.

Advogados: Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164), Leonardo de Almeida Sandes (OAB/SP nº 357.552), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Geraldo Luiz de Moura Tavares (OAB/SP nº 415.207), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-8.

EMENTA: TERMO ADITIVO. REAJUSTE DE PREÇOS COM BASE NO ÍNDICE IPCA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. CONFORMIDADE LEGAL. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 08 de abril de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e

Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** o 6º Termo Aditivo, bem como **legais** os correspondentes atos ordenadores de despesa.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 23 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-YCNI-L0TO-64BX-5XJX